



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

DECRETO Nº 033, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 995, de 19 de março de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 283.955,50 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme especificado a seguir:

ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

UNIDADE: 01 DEPARTAMENTO DE CULTURA

(587) 3.3.50.43.00.00.1.137.01.0000 Subvenções Sociais	R\$ 51.000,00
(578) 4.4.90.52.00.00.2.087.01.0000 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.170,00
(590) 3.3.90.33.00.00.2.088.01.0000 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 12.500,00
(591) 3.3.90.36.00.00.2.088.01.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.585,00
(583) 3.3.90.33.00.00.2.089.01.0000 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 12.834,00
(584) 3.3.90.36.00.00.2.089.01.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 585,00
(585) 3.3.90.39.00.00.2.089.01.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 83.000,00
(595) 3.3.90.39.00.00.2.093.01.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00

UNIDADE: 02 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

(615) 3.3.90.33.00.00.2.090.01.0000 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 5.170,00
(606) 3.3.90.14.00.00.2.091.01.0000 Diárias - Civil	R\$ 2.585,00
(607) 3.3.90.30.00.00.2.091.01.0000 Material de Consumo	R\$ 11.680,00
(608) 3.3.90.31.00.00.2.091.01.0000 Premiações Culturais, Artíst., Cient., Desportivas e Outras	R\$ 7.000,00
(610) 3.3.90.36.00.00.2.091.01.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 4.040,00
(611) 3.3.90.39.00.00.2.091.01.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 55.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

UNIDADE: 03 DEPARTAMENTO DE TURISMO

(624) 3.3.90.33.00.00.2.092.01.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.375,50
(625) 3.3.90.36.00.00.2.092.01.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.375,50
(626) 3.3.90.39.00.00.2.092.01.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 8.375,50

Total suplementação

R\$ 283.955,50

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo primeiro será efetivada através da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

UNIDADE: 01 DEPARTAMENTO DE CULTURA

(573) 3.3.90.14.00.00.2.087.01.0000	Diárias - Civil	R\$ 2.166,00
(574) 3.3.90.30.00.00.2.087.01.0000	Material de Consumo	R\$ 16.245,00
(588) 3.3.90.30.00.00.2.088.01.0000	Material de Consumo	R\$ 34.216,50
(589) 3.3.90.31.00.00.2.088.01.0000	Premiações Culturais, Artíst., Cient., Desportivas e Outras	R\$ 15.100,00
(592) 3.3.90.39.00.00.2.088.01.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 58.820,00
(581) 3.3.90.14.00.00.2.089.01.0000	Diárias - Civil	R\$ 1.245,00
(582) 3.3.90.30.00.00.2.089.01.0000	Material de Consumo	R\$ 6.490,00
(586) 4.4.90.52.00.00.2.089.01.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 27.000,00
(594) 3.3.90.36.00.00.2.093.01.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
(598) 3.3.90.30.00.00.2.094.01.0000	Material de Consumo	R\$ 1.083,00
(599) 3.3.90.33.00.00.2.094.01.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.624,50
(600) 3.3.90.36.00.00.2.094.01.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 3.249,00
(601) 3.3.90.39.00.00.2.094.01.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.249,00
(602) 4.4.90.52.00.00.2.094.01.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00

UNIDADE: 02 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

(613) 3.3.90.30.00.00.2.090.01.0000	Material de Consumo	R\$ 28.000,00
(614) 3.3.90.31.00.00.2.090.01.0000	Premiações Culturais, Artíst., Cient., Desportivas e Outras	R\$ 6.000,00
(616) 3.3.90.36.00.00.2.090.01.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 166,00
(617) 3.3.90.39.00.00.2.090.01.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 27.075,00
(609) 3.3.90.33.00.00.2.091.01.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 5.415,00
(612) 4.4.90.52.00.00.2.091.01.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.660,00

UNIDADE: 03 DEPARTAMENTO DE TURISMO

(621) 3.1.90.11.00.00.2.092.01.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 4.875,00
(620) 3.1.90.13.00.00.2.092.01.0000	Obrigações Patronais	R\$ 5.415,00
(622) 3.3.90.14.00.00.2.092.01.0000	Diárias - Civil	R\$ 1.998,00
(623) 3.3.90.30.00.00.2.092.01.0000	Material de Consumo	R\$ 2.915,00
(628) 3.3.90.14.00.00.2.095.01.0000	Diárias - Civil	R\$ 1.624,50
(629) 3.3.90.30.00.00.2.095.01.0000	Material de Consumo	R\$ 5.415,00
(630) 3.3.90.33.00.00.2.095.01.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.624,50
(631) 3.3.90.36.00.00.2.095.01.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.166,00
(632) 3.3.90.39.00.00.2.095.01.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.118,50

Total anulação

R\$ 283.955,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 19 de março de 2019.



JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio